Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2023 - Nº 3.519 - 17 de maio de 2023

Atos do Poder Executivo

ID: 000480351900012023

DECRETO Nº 24.028 DE27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.781, de 25 de julho de 2022eLei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementarno Orçamento- Programa vigente, nomontanteR$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD NORTE	41.001.04.122.0017.2777 - ADMINISTRAÇÃO DA SAAD NORTE	3.3.90.39	500	800.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD NORTE	41.001.15.451.0004.1788 - CONSTRUÇÃO DA 2ª PONTE - PACTO PELA MOBILIDADE - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	800.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 27 de abrilde 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 24.028, DE 27 DE ABRIL DE 2023. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação orçamentária visa suprir as necessidades da SAAD no que diz respeito a pagamentos dos serviços de energia e de locação de veículos da Superintendência. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação será feita na ficha 46 por se tratar de contrapartida, referente à 2ª ponte do Rio Poty, que não será paga no exercício 2023. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2023

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
ART. 5º DA LEI Nº 5.830, DE 07/12/2022 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 20% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 4.589.743.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 917.948.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 93.430.682,65
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 824.517.917,35
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,04%

ID: 000480351900022023

DECRETO Nº 24.115, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 1333/2023 – DGP-SEMCASPI, constante do Processo Administrativo SEI nº 00049.005568/2023-32, resolve

EXONERAR,

a pedido, ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE COSTA, CPF nº 005.622.583-02, do cargo de Secretária Executiva do SUAS, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 22.05.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900032023

DECRETO Nº 24.128, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complemen-

Serviço Financeiro (Maio/2023)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.320,00

TAXA SELIC (%).....13,75

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....1

Administração Direta.....4

Administração Indireta 5

Diário Oficial da Câmara.....16

tar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

EXONERAR

FRANCISCO ERITON DA SILVA, CPF nº 789.290.753-04, do cargo de Superintendente Executivo, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900042023

DECRETO Nº 24.129, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

NOMEAR

JÉSSICA DE CARVALHO CARDOSO FREIRE, CPF nº 024.342.743-31, para exercer o cargo de Superintendente Executiva, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900052023

DECRETO Nº 24.134, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com efeitos a partir de 08.05.2023:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
IONE BRANDÃO PAZ	CHEFE DE GABINETE	340.578.383-68	ESPECIAL
RITA DE CÁSSIA CARVALHO REIS	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	067.527.393-58	ESPECIAL
LUIZ GONZAGA SAMPAIO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	553.771.903-78	ESPECIAL
TULIO FORTES LUSTOSA NETO	ASSISTENTE TÉCNICO	600.216.563-04	ESPECIAL
ANA AMÉLIA SILVA MENEZES	GERENTE EXECUTIVO (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA)	016.529.383-70	ESPECIAL

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Iran Paiva Felino Filho
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maura Sobreira Assunção
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valdemir Sivirino Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
James Guerra Júnior
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Manoel Bezerra da Silva Neto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Caio Lustosa Bucar
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Gustavo Souza de Almendra Gaioso
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
Bruno Migliano Pessoa
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.519 - 17 de maio de 2023

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2023.05.17 19:23:35 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900062023

DECRETO Nº 24.135, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

EXONERAR

MARCIO JORGE SOARES VELOSO, CPF nº 974.051.163-53, do cargo de Secretário Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900072023

DECRETO Nº 24.136, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
SANDRA MARIA BANDEIRA MELO	CHEFE DE GABINETE	227.462.503-49	ESPECIAL
AUGUSTO FERRO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	752.475.937-15	ESPECIAL
ANA PATRÍCIA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	027.347.503-76	ESPECIAL
JOSÉ LUIZ FORMIGA SOBRINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	016.328.573-08	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900082023

DECRETO Nº 24.137, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

EXONERAR

ELLEN AMANDA BRITO DE SOUSA, CPF nº 063.047.403-60, do cargo de Assessor Técnico Especializado, da Central de Licitações do Município de Teresina (Coordenação Central de Compras Públicas do Município/SEMA), Símbolo Especial, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900092023

DECRETO Nº 24.138, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

NOMEAR

VICTOR COUTINHO LEAL, CPF nº 043.451.273-78, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900102023

DECRETO Nº 24.139, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021,

pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
IONE BRANDÃO PAZ	CHEFE DE GABINETE	340.578.383-68	ESPECIAL
RITA DE CÁSSIA CARVALHO REIS	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	067.527.393-58	ESPECIAL
LUIZ GONZAGA SAMPAIO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	553.771.903-78	ESPECIAL
TULIO FORTES LUSTOSA NETO	ASSISTENTE TÉCNICO	600.216.563-04	ESPECIAL
VALDIR FORTES VILARINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	038.253.343-76	ESPECIAL
FLORENCIO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA (GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO)	069.154.263-53	ESPECIAL
ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA (GERÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO)	240.735.983-68	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900112023

DECRETO Nº 24.140, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve

NOMEAR

ANA AMÉLIA SILVA MENEZES, CPF nº 016.529.383-70, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, da Central de Licitações do Município de Teresina (Coordenação Central de Compras Públicas do Município/SEMA), Símbolo Especial, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900122023

PORTARIA Nº 672/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com efeitos a partir de 08.05.2023:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
DANIELLA LEMOS DA SILVA SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE PESSOAL)	844.348.053-04	DAM-2
KELLY DAIANA FERNANDES DE ARAÚJO	SECRETÁRIA (SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA)	000.811.773-05	DAM-3
CARLOS GOMES DA SILVEIRA	SECRETÁRIO	096.145.973-91	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900132023

PORTARIA Nº 673/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve EXONERAR IONARA LIDIANE RODRIGUES CIQUEIRA CASTELO BRANCO, CPF nº 650.210.453-34, do cargo de Secretária de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480351900142023

PORTARIA Nº 674/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 585/2023 – GAB-SEMA, constante do Processo Administrativo SEI nº 00042.002387/2023-36, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 08.05.2023:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
CARLOS GOMES DA SILVEIRA	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL)	096.145.973-91	DAM-1
WALTERNEYA GOMES PEREIRA	COORDENADOR (COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL)	447.022.803-68	DAM-1
DANIELLA LEMOS DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE APOIO À GERÊNCIA	844.348.053-04	DAM-2
ANA RÉGIA LOPES BROXADO NOLETO	ASSISTENTE DE APOIO À GERÊNCIA	045.265.693-13	DAM-2
KELLY DAIANA FERNANDES ARAUJO	SECRETÁRIA DE GABINETE	000.811.773-05	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480351900152023

PORTARIA INTERNA Nº 013/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da Prefeitura de Teresina, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 16.023, de 6 de junho de 2016, e, ainda, com base na Portaria Interna nº 003/2021, publicada no DOM nº 3.161/2021, de 02.12.2021, e reconduzida pela Portaria Interna nº 001/2023, publicada no DOM nº 3.434/2023, de 09.01.2023, que instituiu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal - GCM de Teresina, e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.000860/2023-31, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, LVI e LV, e 37, da Constituição Federal de 1988, R E S O L V E Art. 1º Fica ARQUIVADO o Processo Administrativo Disciplinar, constante no

Processo Administrativo SEI nº 00048.000991/2022-86, instaurado através da Portaria Interna nº 003/2022, de 20.04.2022, publicada no DOM nº 3.256, de 22.04.2022, cuja a finalidade é a apuração de suposta responsabilidade funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Teresina, conforme os arts. 155 e seguintes, todos da Lei nº 2.138/1992, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), c/c o Decreto nº 16.023/2016 (Regulamento Geral da Guarda Civil Municipal de Teresina), em razão das conclusões exaradas pelo Relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Teresina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 16 de maio de 2023. GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430351900162023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 071/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMGOV	40.000,00	40.000,00
SEMF	35.000,00	35.000,00
SEMEC	246.414,00	246.414,00
TOTAL	**321.414,00**	**321.414,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16 de maio de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 16 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 183

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	71 16/05/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	40.000,00
Dotação Orçamentária (498) - 02001.041220017.2003.319011.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	40.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (800) - 02001.041220017.2003.319016.1500100										
								Total Empresa	40.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 184

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	71 16/05/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	35.000,00
Dotação Orçamentária (995) - 08001.041220017.2027.319007.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	35.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (757) - 08001.041220017.2027.339047.1500100										
								Total Empresa	35.000,00	35.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 186

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM	71 16/05/2023	0	RED	SUP	Redução	0,00	246.414,00
Dotação Orçamentária (314) - 09001.123610009.1702.449051.1500200										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	246.414,00	0,00
Dotação Orçamentária (1057) - 09001.123610009.1702.449093.1500200										
								Total Empresa	246.414,00	246.414,00

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550351900172023

EDITAL Nº 03/2023 - CE/ARSETE/2023. A Presidente da Comissão Eleitoral para Membro do Conselho Consultivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, Sara do Rêgo Barros Araújo, em detrimento do Edital de Convocação n° 003/2023 – CE/ARSETE, de 02/05/2023, dá publicidade à RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÕES E HABILITAÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS: INSCRIÇÕES: 00; NOME: -; CHAPA: -; ASSOCIAÇÃO: -; OBSERVAÇÃO: -; SITUAÇÃO: Indeferidas. INSCRIÇÕES: 01; NOME: Titular: Ruth de Sousa Lima; Suplente: Girleno Alves Martins.; CHAPA: Renovar é Preciso; ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUÍ; OBSERVAÇÃO: Cumpre requisitos do Edital de Convocação n° 003/2023 – CE/ARSETE, de 02/05/2023.; SITUAÇÃO: Deferida. Teresina. 17 de maio de 2023. SARA DO RÊGO BARROS ARAÚJO. Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE – Presidente da Comissão Eleitoral.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660351900182023

PORTARIA Nº 145/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 231/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 231/2023. II- CONTRATADO: MARIA HUMILDE DE ARAUJO ALVES 53646037334, com nome fantasia H D ALVES, inscrita no CNPJ nº 40.921.279/0001-60, com sede na Q 212 (CJ DIRCEU ARCOVERDE II) Bairro ITARARE, CEP 64.078-162, que tem como representante a Srª MARIA HUMILDE DE ARAUJO ALVES, portadora do CPF 536.460.373-34, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 03 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900192023

PORTARIA Nº 146/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 072/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 072/2023. II- CONTRATADO: ANTONIO QUIRINO DOS PRAZERES 02338040309 com nome fantasia TOINHO SOM especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ nº 28.153.595/0001-34, com endereço estabelecido na Rua Miguel Couto, N° 1060, CEP 64.023-550, Bairro Lourival Parente, que tem como representante o Sr. Antonio Quirino dos Prazeres, portador do RG 2.533.729, CPF 023.380.403-09, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a

ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900202023

PORTARIA Nº 147/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 126/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 126/2023. II- CONTRATADO: M A D DA CONCEIÇÃO SRVIÇOSE COMERCIO com sede situada na rua Altos, n 5626, Bairro Alto Alegre, Teresina-PI, inscrito no CNPJ nº 44.766.636/0001-14, sendo seu representante legal o Sr. MILTON ALISSON DAMASCENO DA CONCEIÇÃO , portador do RG 3.419.564 e no, CPF 061.682.143-30, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900212023

PORTARIA Nº 148/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 119/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 119/2023. II- CONTRATADO: RUBEM MAURICIO FILHO, com nome fantasia RX PRODUCOES, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ: 49.300.898/0001-02, com sede estabelecida R ALEXANDRE GOMES CHAVES, Nº 3315, CONJ DIRCEU ARCOVERDE I;BLOCO SAPUCAIA;APT 306, no Bairro ITARARE, CEP: 64.077-215, Teresina-PI, que tem como representante o Sr. RUBEM MAURICIO FILHO, portador do RG: 2733097 SSP-PI, CPF: 027.013.603-47, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900222023

PORTARIA Nº 149/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 129/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 129/2023. II- CONTRATADO: FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ME, NOME FANTASIA F. F. PROJETOS E INSTALAÇÕES, CNPJ N° 15.398.895/000-31, com sede R TERRITORIO FEERNANDO DE NORONHA, BAIRRO REAL COPAGRE TERESINA-PI, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900232023

PORTARIA Nº 150/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 111/2023. II- CONTRATADO: YKARO LINCONL MAGALHAES DE ARAUJO 02437706348, com nome fantasia YKARO NA MEDIDA, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ: 35.509.402/0001-09, com sede estabelecida Q PARQUE PIAUI, Nº 18 casa, no Bairro PARQUE PIAUI, CEP: 64.025-470, Teresina-PI, que tem como representante o Sr. YKARO LINCONL MAGALHAES DE ARAUJO, portador do RG: 298841 SSP-PI, CPF: 024.377.063-48, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900242023

PORTARIA Nº 151/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o tér-

mino de sua vigência: I – CONTRATO Nº 155/2023. II- CONTRATADO: OSE FERREIRA COSTA E SILVA, especializada em Produtor musical , inscrita no CNPJ: 46.946.442/0001-26 com sede estabelecida Rua anama, Nº 5091, no Bairro porto do centro, CEP: 64.060-290, Teresina-PI, com Agência:, Conta Corrente:, no Banco do Brasil, que tem como representante o Sr. JOSE FERREIRA COSTA E SILVA, portador do RG: 2.706.062 SSP-PI, CPF: 579.296.373-878, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 04 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900252023

PORTARIA Nº 152/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 217/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 217/2023. II- CONTRATADO: ANDERSON ERNANDES MAGALHAES DA SILVA, com nome fantasia ESPETO GRILLS, inscrita no CNPJ: 48.425.929/0001-99, especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, estabelecida na R CAJUEIRO, N° 4449,Bairro SANTA LUZIA, CEP 64.020-150, que tem camo representante o Sr. ANDERSON ERNANDES MAGALHAES DA SILVA, Portador do RG:3.587.854, CPF. 070.263.753-00, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 10 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900262023

PORTARIA Nº 153/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 068/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 068/2023. II- CONTRATADO: ODETE GALVÃO SOTERO BEZERRA, inscrito no CNPJ 46.907.544/0001-32, estabelecida no endereço rua Vitorino Orthiges Fernandes, Nº 6340, Bairro URUGUA, BLOCO 6A;APT 201, Agência 3507-6, Conta Corrente 91990-0, Banco do Brasil, que tem como representante legal o Sra. ODETE GALVAO SOTERO BEZERRA, portadora do RG 1.555.087 SSP-PI, CPF 687.695.633-49, Contato 86 99994-4647, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 10 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900272023

PORTARIA Nº 154/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 228/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 228/2023. II- CONTRATADO: S.r Klebert Bernardo Rodriguês da Silva, com nome fantasia Klebert Bernardo Rodriguês, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ: 48.961.097/0001-25 com sede estabelecida Domiciliado Rua João Ramalho 1320- Nova Brasilia -Teresina com AG: 3506-8 CC: 43995- 9, no Banco do Brasil, que tem como representante a Sr. Klebert Bernardo Rodriguês, portador do R.G 2.588.511 CPF 031532.513-55, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 11 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900282023

PORTARIA Nº 155/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 229/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 229/2023. II- CONTRATADO: STENIO FABRICIO CAVALCANTE FURTADO, com nome fantasia DISTRIBUIDORA AURORA, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, no CNPJ nº 32.114.435/0001-53, com sede na R JOSE BONIFACIO, Nº 325, CENTRO, CEP 64.290-000, que tem como representante o Sr. STENIO FABRICIO CAVALCANTE FURTADO, portador do RG 2.925.981 SSP-PI, CPF 049.172.293-16, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e

2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 12 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900292023

PORTARIA Nº 156/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 223/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 223/2023. II- CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA 03496522364, com nome fantasia PORTAL CMN, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ nº 16.636.803/0001-77, com endereço estabelecido na Quadra 10 (CJ Renascença I), Nº 20, CEP 64.082-010, Bairro Renascença, que tem como representante o Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, portador do RG 2.776.471, CPF 034.965.223-64, com Numero de Contato (86) 9 8816-8149 , doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900302023

PORTARIA Nº 158/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 064/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 064/2023. II- CONTRATADO: CLEONICE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, com nome fantasia CLEO STORE & CAPRICHOSOS DO PIRAJA inscrita no CNPJ 42.444.367/0001-44, estabelecida na BAIRRO CENTRO -RUA DAVID CALDAS (ZONA SUL) , CEP 64001-190, que tem como representante a Sra. CLEONICE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, CPF 063.737.963-29, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 14 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900312023

PORTARIA Nº 158/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 202/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 202/2023. II- CONTRATADO: ANTONIA ELIALDA RODRIGUES DA SILVA 64824373387, com nome fantasia PH ENTRETENIMENTO, especializada em Produção musical, inscrita no CNPJ nº 47.128.457/0001-40, com endereço estabelecido Q 10 (CJ RENASCENCA I), N° 18, CEP 64.082-010, Bairro RENASCENCA, com numero de contato (86)9 9408-7244, que tem como representante a Sra. ANTONIA ELIALDA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG 1.331.704 CPF 648.243.733-87, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900322023

PORTARIA Nº 159/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 239/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 239/2023. II- CONTRATADO: FRANCISCO GILBERSON LINDOSO COSTA DA SILVA, com nome fantasia FRANCISCO GILBERSON, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ nº 49.643.733/0001-33, com endereço estabelecido Rua SÃO MIGUEL, N° 4449, CEP 64620016, Bairro SANTA LUZIA, que tem como representante a Sra. FRANCISCO GILBERSON LINDOSO COSTA DA SILVA, portadora do RG 8392289 CPF 093.752.773-48, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 17 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900332023

PORTARIA Nº 160/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 206/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA

MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 206/2023. II- CONTRATADO: FRANCISCO MARCIO SILVA LIMA, especializada em Serviços de PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ: 47.358.075/0001-02 com sede estabelecida RUA ADAO MEDEIROS SOARES, Nº475, no Bairro NOVO HORIZONTE, CEP: 64.080-105, Teresina-PI, com Agência: 0044-2, Conta Corrente: 98.672-0, no Banco do Brasil, que tem como representante o Sr. FRANCISCO MARCIO SILVA LIMA, portador do RG: 32.825243 SSP-PI, CPF: 014.939.753-40, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900342023

PORTARIA Nº 161/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 233/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 233/2023. II- CONTRATADO: JÚLIA RAHAB DE OLIVEIRA, especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ Nº 45.637.807/0001-78, com sede na Quadra Mocambinho, Setor C, nº 06 Casa 21, CEP 64.010-320, que tem como representante a Sra. Júlia Rahab de Oliveira, portadora do RG 3.211.223 SSP-PI, CPF 049.462.013-78, Ag 5605-7 Conta Corrente 170443-5 Banco do Brasil, Contato 9.9918-1777, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 24 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900352023

PORTARIA Nº 162/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 255/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 255/2023. II- CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE AGUA BRANCA , com nome fantasia ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE AGUA BRANCA, especializada em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrita no CNPJ Nº 07.890.715/0001-06, com sede na Rua São Geraldo: Sao Luis, CEP 64.460-000, que tem como representante o Sra. Neoci de castro Sousa, portador do RG 2.554.627 SSP-PI, CPF 205.828.622-72, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 26 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900362023

PORTARIA Nº 163/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 256/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 256/2023. II- CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE AGUA BRANCA , com nome fantasia ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE AGUA BRANCA, especializada em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrita no CNPJ Nº 07.890.715/0001-06, com sede na Rua São Geraldo: Sao Luis, CEP 64.460-000, que tem como representante o Sra. Neoci de castro Sousa, portador do RG 2.554.627 SSP-PI, CPF 205.828.622-72, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 26 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900372023

PORTARIA Nº 164/2023 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 253/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: LUCAS FERREIRA PIMENTEL, CPF: 033.0202.033-98. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 253/2023. II- CONTRATADO: FRANCISCO RAIONER MUNIZ GOMES, com nome fantasia CR REPRESENTACOES, ESPECIALIZADO EM Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ nº 45.731.102/0001-15, com sede na 10 R SENHOR CRUZ, Nº 1331, SUCO DE UVA- JOSE DE FREITAS, CEP 64.110-000, que tem como representante O Sr. FRAN-

CISCO RAIONER MUNIZ GOMES, portador do RG 27.204.91 SSP-PI, CPF 029.421.563-84, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 26 de Abril de 2023. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA.

ID: 000660351900382023

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2023. CONTRATADO: NEUZA MARIA SOARES SILVA, especializada em produção artística, inscrita no CNPJ nº 11.959.221/0001-08, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 860, Centro, CEP 64.001-270, que tem como representante a Sra. Neuza Maria Soares Silva contato 86 98134-7980, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de NEUZA MARIA SOARES SILVA, referente a apresentação musical da Banda Sambão de Manoel Messias, no dia 11 de maio do Ano em curso, no Parque Ambiental da Macaúba, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.. DA CONTRAPRESTAÇÃO: 8.000,00 (Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 40; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, NEUZA MARIA SOARES SILVA, Contratado.

ID: 000660351900392023

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2023. CONTRATADO: JULYANNA DE SOUSA COSTA, inscrita no CNPJ 30.163.731/0001-19, com o nome fantasia JULIANA COSTA E BANDA estabelecida na Rua VL PLANALTO URUGUAI, 2542, Bairro VALE QUEM TEM, CEP 64.057-420, que tem como representante a Sra. JULYANNA DE SOUSA COSTA, portadora do RG 2.794.453 SSP-PI, CPF 041.996.243-33, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de JULYANNA DE SOUSA COSTA, referente à apresentação musical Juliana Costa e Banda e o Grupo Tudo Vira Samba, no dia 12 de Março do ano em curso, no complexo Francisco das Chagas Jk (debaixo da Ponte Jk), sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves .. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 8.350,00 (Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Executar o Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, JULYANNA DE SOUSA COSTA, Contratado.

ID: 000660351900402023

EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2023. CONTRATADO: ERICA JUCA LEITE SILVA, com nome fantasia JUCA EVENTOS, especializado em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ n° 46.485.985/0001-29, com endereço estabelecido na Rua Jose Sinimbu, NP 797, CEP 64.055-170, Bairro São Cristovão, que tem como representante a Sra. CRICA JUCA LEITE SILVA, portador do RG 3.348.494, CPF 054.743.113-97, com número de contato (86) 9 8824-5446, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de ERICA JUCA LEITE SILVA referente as apresentações da Encenação da Paixão de Cristo nos Bairros, No dia 04 de Abril do ano em curso, Bairro Planalto Uruguai, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.. DA CONTRAPRESTAÇÃO: RS 8.000,00 (Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, ERICA JUCA LEITE SILVA, Contratado.

ID: 000660351900412023

EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2023. CONTRATADO: AYLESTER CROSSLEY SOUSA SILVA 05501906350, com nome fantasia AYLESTER CROSSLEY SOUSA SILVA, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ nº 46.347.741/0001-44, com endereço estabelecido na Rua Santana Quintera, Nº 4457, CEP 64.059-040, Bairro Satelite, que tem como representante o Sr. AYLESTER CROSSLEY SOUSA SILVA, portador do RG 3.218.081, CPF 055.019.063-50, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de AYLESTER CROSSLEY SOUSA SILVA, Referente as apresentações da Encenação da Paixão de Cristo nos Bairros, no Bairro Monte Castelo, no dia 06 de Abril do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, AYLESTER CROSSLEY SOUSA SILVA, Contratado.

ID: 000660351900422023

EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2023. CONTRATADO: WILLAMS ALVES DE LIMA, com nome fantasia WILL EMPREENDIMENTOS, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Inscrita no CNPJ n° 46.527.527/0001-70, estabelecida na Rua dos Beija Flores (PRQ UNIVERSITARIO), 4746, CEP 64.058-072, Bairro Samapi, contato (86) 9 8810-8538, que tem como representante legal o Sr. WILLAMS ALVES DE LIMA, portador do RG 3.424.308 SSP-PI, CPF 059.547.293-10, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de WILLAMS ALVES DE LIMA, referente as apresentações da Encenação da Paixão de Cristo nos Bairros, no dia 08 de Abril do ano em curso, no Bairro Mocambinho, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura po-

dendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, WILLAMS ALVES DE LIMA, Contratado.

ID: 000660351900432023

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2023. CONTRATADO: JACKSTÊNIO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 17.809.925/0001-80, com sede estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº 6014, no bairro Embrapa, CEP: 64006-220, Teresina-PI, com Agência: 3506-8, Conta Corrente: 50.899-3, no Banco do Brasil, que tem como representante o Sr. JACKSTÊNIO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG: 2.569.641, CPF: 044.021.293-62, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de JACKSTÊNIO RODRIGUES DA SILVA, referente à apresentação musical de Jackstênio Rodrigues, no dia 12 de maio do ano em curso, No Shopping da Cidade, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves . DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 1.000 (Um Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 64; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 1918 – Executar o Programa Arte na Rua. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, JACKSTÊNIO RODRIGUES DA SILVA, Contratado.

ID: 000660351900442023

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2023. CONTRATADO: JOAO DA CRUZ OLIVEIRA FILHO com nome fantasia J. F SAX, especializada em Produção musical, inscrita no CNPJ Nº 27.951.625/0001-95, com sede na RUA ANTONIO HELENA CARVALHO, S/N, Bairro Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas-PI, que tem como representante o Sr. João da Cruz Oliveira Filho, portador do RG 2.302.116 SSP-PI, CPF 024.968.183-86, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de JOAO DA CRUZ OLIVEIRA FILHO Referente a apresentação musical Duo de Sax com João Filho, no Parque da Cidadania, nos dias 10, 11 e 12 de maio do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$8.000,00(Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, JOAO DA CRUZ OLIVEIRA FILHO, Contratado.

ID: 000660351900452023

EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2023. CONTRATADO: BOHN LTDA, com nome fantasia GRUPO BOHNART, especializada em produção musical, inscrita no CNPJ nº 47.523.528/0001-09, com sede na R Promotor Mário de Almeida Costa nº 6243, Bairro Uruguai, CEP 64.073-540, que tem como representante o JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG 2614039 SSP-PI, CPF 022.981.283-08, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de BOHN LTDA referente as duas apresentações musical de Genésio Rocha, no dia 11 e 12 de maio do ano em curso, no Parque da Cidadania, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Contratado.

ID: 000660351900462023

EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2023. CONTRATADO: DAMIÃO ALVES BEZERRA, com nome fantasia Portal da Cordas Produções, especializada em produção artística cultural, inscrita no CNPJ nº 32.841.635/0001-08, estabelecida na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6340, Bloco 6A, CEP 64.073-505, Bairro Uruguai, contato 9994-4647, que tem como representante legal o Sr. Damião Alves Bezerra, portador do RG 1.942.320 SSP-PI, CPF 844.344.063-53, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de DAMIÃO ALVES BEZERRA, Apresentação de Sorane Costa e Victor Anselmo no Orfanato Casa Reencontro, No dia 28 de Abril do ano em Curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves . DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 6.500,00(Seis Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 2967 – Manutenção da Radio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 24 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, DAMIÃO ALVES BEZERRA, Contratado.

ID: 000660351900472023

EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2023. CONTRATADO MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, especializada em Produção musical, inscrito no CNPJ nº 41.709.326/0001-70, com endereço estabelecido no CJ RENASCENCA II, Nº S/N, QUADRA 52; CASA 26/B CEP 64.082-550, Bairro Renascença, que tem como representante o Sr. MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, portador do RG 3.536811, CPF 060.662.903-39, com Número de Contato (86) 9 9552-4579, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, Referente apresentação de Marcos Vinicius e Paulo Henrique no Música Para Todos, no dia 27 de Abril do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves . DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO:

A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 2967 – Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 24 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, Contratado.

ID: 000660351900482023

EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2023. CONTRATADO MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, especializada em Produção musical, inscrito no CNPJ nº 41.709.326/0001-70, com endereço estabelecido no CJ RENASCENCA II, Nº S/N, QUADRA 52; CASA 26/B CEP 64.082-550, Bairro Renascença, que tem como representante o Sr. MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, portador do RG 3.536811, CPF 060.662.903-39, com Número de Contato (86) 9 9552-4579, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, referente apresentação de Marcos Vinicius e Paulo Henrique no Sesc Cultural, dia 25 de abril do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 7.000,00(Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 2967 – Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 24 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, MARCOS VINICIUS SOUZA FIALHO, Contratado.

ID: 000660351900492023

EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2023. CONTRATADO: DAMIÃO ALVES BEZERRA, com nome fantasia Portal da Cordas Produções, especializada em produção artística cultural, inscrita no CNPJ nº 32.841.635/0001-08, estabelecida na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6340, Bloco 6A, CEP 64.073-505, Bairro Uruguai, contato 9994-4647, que tem como representante legal o Sr. Damião Alves Bezerra, portador do RG 1.942.320 SSP-PI, CPF 844.344.063-53, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de DAMIÃO ALVES BEZERRA, referente a apresentação de Sorane Costa e Victor Anselmo na Casa de Repouso Manain, No dia 29 de Abril do ano em Curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: 6.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 2967 – Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 24 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, DAMIÃO ALVES BEZERRA, Contratado.

ID: 000660351900502023

EXTRATO DE CONTRATO N° 274/2023. CONTRATADO: LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA, como nome fantasia LUCAS RAPHAEL, especializada em Produção Musical, inscrito no CNPJ 42.357.592/0001-43, estabelecida no endereço Quadra 5, Casa 08, Conjunto RENASCENCA I, Bairro Renascença, Agência 5602, Conta Corrente 66213-5, Banco do Brasil, que tem como representante legal o Sr. LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA, portador do RG 3464775 SSP-PI, CPF 071.968.093-00, Contato (86) 99814-1853, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA referente a apresentação de Lucas Raphael, No Projeto Arte Itinerante dia 27 de Abril do ano em curso, Referente a emenda nº 06 - 2023 da Vereadora Fernanda Gomes, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 25 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA, Contratado.

ID: 000660351900512023

EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2023. CONTRATADO: JOSEANY SOARIGUES MAGALHAES 04222305375, com nome fantasia INOVARPRD, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ nº 47.798.158/0001-12, com endereço estabelecido na RUA MARIA MIRTO DE SA, Nº 1700, CEP 64012-530, Bairro SANTA MARIA, que tem como representante a Sra. JOSEANY SOARIGUES MAGALHAES, portadora do RG 29223-80 , CPF 042.223.053-75, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de LUCAS JOSEANY SOARIGUES MAGALHAES, referente a apresentação de Lene alves no Projeto Arte Intinerante, com Emenda Parlamentar 06-2023 da vereadora Fernanda Gomes, no dia 28 do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 25 de abriu de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, LUCAS RAPHAEL LIMA OLIVEIRA, Contratado.

ID: 000660351900522023

EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2023. CONTRATADO: DANIEL MASCARENHAS FRANCA, com nome fantasia MASCARENHAS PRODUCOES, inscrita no CNPJ: 49.303.348/0001-47, especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, estabelecida na R MARIA MIRTO DE SA, Nº 1700, Bairro SANTA MARIA, CEP 64.012-530, que tem como representante o Sr. DANIEL MASCARENHAS FRANCA, Portador do RG: 277.2214, CPF. 062.122.403-02, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de DANIEL MASCARENHAS FRANCA, referente a Apresentações de Animadores Infantis, no Projeto Arte Itinerante, referente à Emenda parlamentar 06-2023 da Vereadora Fernanda Gomes, no dia 28 de abril do ano em curso, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado

por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, DANIEL MASCARENHAS FRANCA, Contratado.

ID: 000660351900532023

EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2023. CONTRATADO: LETICIA NATALIA DE CARVALHO LUSTOSA TORRES, com nome fantasia CONSULET, inscrita no CNPJ 49.088.196/0001-07, estabelecida no R MARIA MIRTO DE SA, nº 1700, Bairro: SANTA MARIA, CEP 64.012-530, que tem como representante a Sraº. LETICIA NATALIA DE CARVALHO LUSTOSA TORRES, RG 5028116, CPF 022.689043-00, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de LETICIA NATALIA DE CARVALHO LUSTOSA TORRES, referente as apresentações Artística Espetáculo Plenitude, no Projeto Arte Itinerante no dia 06 de Maio do ano em curso, no parque da Cidadania, referente a Emenda parlamentar da Vereadora Fernanda Gomes Nº 06/2023, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves . DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, LETICIA NATALIA DE CARVALHO LUSTOSA TORRES, Contratado.

ID: 000660351900542023

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023. CONTRATADO: INACILEYD MARIA DE MELO E SOUSA MASCARE, inscrita no CNPJ 49.303.153/0001-05, com o nome fantasia MELO PRODUCOES estabelecida no R MARIA MIRTO DE SA, nº 1700, Bairro: SANTA MARIA, CEP 64.012-530, que tem como representante a Sraº. INACILEYD MARIA DE MELO E SOUSA MASCARE, RG 213.134-1CPF 005.997.027-54, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de INACILEYD MARIA DE MELO E SOUSA MASCARE, referente as apresentação Artística da Tia Mary, no Projeto Arte Itinerante, no dia 06 de Maio do ano em curso, no parque da Cidadania, referente a Emenda parlamentar da Vereadora Fernanda Gomes Nº 06/2023, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves . DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, INACILEYD MARIA DE MELO E SOUSA MASCARE, Contratado.

ID: 000660351900552023

EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2023. CONTRATADO: RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, com nome fantasia RONY BOY, especializada em Produção musical, inscrito no CNPJ nº 47.959.486/0001-53, com endereço estabelecido na R MAJOR INACIO ALMEIDA, Nº 4397, CEP 64.004-220, Bairro SAO JOAQUIM, que tem como representante o Sr. RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, portador do RG 2.818.527, CPF 046.610.083-32, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, referente a apresentação Banda Rony Boy, nos dias 29 de Abril do ano em curso, no bairro monte castelo, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 6.000,00(Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2967 – Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, Contratado.

ID: 000660351900562023

EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2023. CONTRATADO: RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, com nome fantasia RONY BOY, especializada em Produção musical, inscrito no CNPJ nº 47.959.486/0001-53, com endereço estabelecido na R MAJOR INACIO ALMEIDA, Nº 4397, CEP 64.004-220, Bairro SAO JOAQUIM, que tem como representante o Sr. RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, portador do RG 2.818.527, CPF 046.610.083-32, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, referente à apresentação Banda Rony Boy, nos dias 26 de Abril do ano em curso, na sede da FM Cultura, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 6.000,00(Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 59; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2967 – Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA, CONTRATADO.

ID: 000660351900572023

EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2023. CONTRATADO: ANDERSON CORREIA TITO, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ: 47.392.845/0001-33 com sede estabelecida Rua São Raimundo, Nº 1389, no Bairro Tabajaras, CEP: 64.067-580, Teresina-PI, com Agência: 0044-2, Conta Corrente: 122.884-6, no Banco do Brasil, que tem como representante o Sra. ANDERSON CORREIA TITO, portador do RG: 2.337.883 SSP-PI, CPF: 015.159.433-30, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de ANDERSON CORREIA TITO, Apresentação de Dança do Grupo Estrela Matutina, nos dias 10 e 11 de Abril do ano em Curso, nos Bairros Socopo e Campestre Norte, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CON-

TRAPRESTAÇÃO: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 30; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2566 – Realização do Programa Fazendo Arte. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, ANDERSON CORREIA TITO, Contratado.

ID: 000660351900582023

EXTRATO DE CONTRATO N° 286/2023. CONTRATADO: EVERTON APARECIDO DE ALENCAR, com nome fantasia INSIGNIA, especializada em serviços de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção teatral e produção musical, no CNPJ Nº 29.324.463/0001-90, com sede Rua Antonio Mundoca, N° 614, Letra B, Bairro: Centro, Município São Pedro do Piauí, CEP 64.430-000, que tem como representante o Sr. Everton Aparecido de Alencar, portador do RG 2056063 SSP-PI, CPF 925.296.903-91, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de EVERTON APARECIDO DE ALENCAR, referente ao Projeto Domingo das mães no parque da cidadania, com Arte no Gesso no dia 07 de maio do ano em curso, na Ponte Estaiada, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art 57, caput e §§ 1°e 2° da Lei 8 660/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha: 70; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 7135 – Realizar Atividades e serviços com recursos de Emenda Parlamentar – FCMC. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. Assinam: ENIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC, EVERTON APARECIDO DE ALENCAR, Contratado.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450351900592023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.006084/2021-80. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.884.440/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONEXÃO COM A REDE DE DUTOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTOS. VALOR TOTAL R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2022; DATA DE ASSINATURA 09/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: LEONARDO PERIN DE OLIVEIRA.

ID: 000450351900602023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Nº 6959804 da Assessoria jurídica, desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.019306/2023-40, decidindo pela dispensa de licitação para contratação direta, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), da empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.127.150/0001-36 para a aquisição de 60 (sessenta) latas da FÓRMULA ALIMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, para atender a necessidade urgente de PEDRO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS conforme decisão exarada pela 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, no Proc. Nº 0848853-31.2022.8.18.0140, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, determino a publicidade do presente ato no DOM, conforme prevê o art.26, da Lei nº 8.666/93. Teresina, 08 de maio de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940351900612023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 063.250.303-38; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE BALCONISTA DE FARMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 18 DE ABRIL DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA.

ID: 000940351900622023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO PASTORINHO JORGE DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 010.689.423-47; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 08 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DO PASTORINHO JORGE DA SILVA.

ID: 000940351900632023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 738.586.173-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 22 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA.

ID: 000940351900642023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): VIRGÍNIA FREITAS FERREIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 858.950.243-00;

OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 22 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): VIRGÍNIA FREITAS FERREIRA.

ID: 000940351900652023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NEUSENILDES SENA DE OLIVEIRA CHAVES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 011.797.743-88; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE CUIDADOR DE IDOSO (CONHECIMENTO ESPECÍFICO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 18 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): NEUSENILDES SENA DE OLIVEIRA CHAVES.

ID: 000940351900662023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAILSON PEREIRA SOUZA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 023.466.913-64; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE BALCONISTA DE FARMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 08 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): RAILSON PEREIRA SOUZA.

ID: 000940351900672023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): JOSÉ RIBAMAR SOUSA MIRANDA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 253.172.478-88; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE AGENTE DE PORTARIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 01 DE JUNHO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): JOSÉ RIBAMAR SOUSA MIRANDA.

ID: 000940351900682023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): VALDIRENE BARBOSA DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 008.491.373-81; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 08 DE MAIO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): VALDIRENE BARBOSA DE SOUSA.

ID: 000940351900692023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): JULIANA CASTRO ALVARENGA PAIVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 098.736.546-07 OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE MARKETING APLICADO MÍDIAS SOCIAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 01 DE JUNHO DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): JULIANA CASTRO ALVARENGA PAIVA.

ID: 000940351900702023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): HERYTON DIAS SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 013.837.093-19; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 22 DE ABRIL DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): HERYTON DIAS SILVA.

ID: 000940351900712023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EMANOEL PIRES MENDES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 328.150.343-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DO(A) MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 A 22 DE ABRIL DE 2023; DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): EMANOEL PIRES MENDES.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970351900722023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020 – A.T SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa CONTRUFORT EIRELI. CNPJ da Empresa Contratada n° 19.329.492/0001-91. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Decima Quarta – Dos prazos, itens I e II, do contrato n° 016/2020, em atenção ao disposto no memorando n° 13/2023 - GOS-SAAD-SUDESTE e autorização superior através do despacho n° 743/2023 - GAB-SUP-SAAD-SUDESTE, processo eletrônico SEI n° 00097.000548/2023-88, com previsão legal descrita no Art. 57, inciso I e III, da Lei n° 8.666/93 que regula a matéria. Vigência: o prazo de vigência contratual será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o novo termino de prazo de execução contratual 29/09/2023, e ficando o novo termino do prazo de vigência contratual em 20/12/2023. Data: THE: 09 de Maio de 2023. Assinam pela Contratante: José Lopes Neto, Superintendente SAAD--SUDESTE e pela Contratada: Maércio Pereira Vasconcelos, Administrador da Empresa.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770351900732023

CONRTRATO Nº 012/2023. Firmado em 15/05/2023, com a empresa Avant Engtech Ltda. Objeto: manutenção e correção preventiva de pavimentação paralelepípedo, drenagens, passeios, pavimentação asfáltica; Amparo: Lei nº 8.666/93. Processo: 00077.001166/2023-19. Vigência: Início em 15/05/2023 e término em 14/05/2024. Cobertura Orçamentária: Fonte 1500100/1752115 – Ação 1.531 – Elemento de Despesa 4.4.90.51. Valor: R$ 5.799.999,95 (cinco milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Signatários: pelo Contratante, Bruno Migliano Pessoa e, pelo Contratado, Carlos Alberto da Silva Carvalho.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010351900742023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023. Dispõe sobre à realização do Censo Previdenciário pelos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Teresina, objetivando a consolidação, manutenção e atualização cadastral dos dados utilizados na realização do cálculo atuarial, e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, com espeque no art. 58, parágrafo único, alínea "b" e 60 da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 16, inciso I, do seu Regimento Interno, CONSIDERANDO que os servidores efetivos e permanentes da Câmara Municipal de Teresina são filiados ao Regime Próprio de Previdência - RPPS; CONSIDERANDO a necessidade da criação da base de dados capaz de atender às demandas para realização das avaliações atuariais conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; CONSIDERANDO uma maior agilidade na apreciação dos requerimentos de benefícios previdenciários; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se ter uma base atualizada de dados funcionais, financeiros e cadastrais, de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, RESOLVE: Art. 1º Esta Resolução Administrativa determina à realização do Censo Previdenciário pelos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Teresina, objetivando a consolidação, manutenção e atualização cadastral dos dados utilizados na realização do cálculo atuarial. Parágrafo único. A obrigatoriedade do Censo Previdenciários se estende aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes. Art. 2.º As normas, as diretrizes e à documentação necessária ao Censo Previdenciário serão definidas pela Prefeitura Municipal de Teresina, através de seu órgão competente, cabendo aos servidores efetivos e permanentes da Câmara Municipal de Teresina à devida observância. Art. 3º O servidor efetivo que, injustificadamente, deixar de realizar o Censo Previdenciário ficará sujeito às sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina (Lei nº 2.138/1992). § 1º O Censo Previdenciário possui caráter obrigatório, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração do servidor. § 2º O servidor efetivo ou permanente que prestar informações falsas ou omitir dados pessoais, funcionais ou sobre dependentes, que necessitam ser declaradas, submetem-se, ainda, às penas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal). Art. 4º O Censo Previdenciário será realizado no período de 22 de maio à 24 de julho de 2023, podendo haver à prorrogação a critério da Prefeitura Municipal de Teresina. Parágrafo único. Os locais de atendimento para a realização do Censo serão estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Teresina. Art. 5º A Câmara Municipal de Teresina, através de suas Diretorias Financeira e de Gestão de Pessoal, adotarão as medidas necessárias para dar o devido conhecimento aos servidores efetivos e permanentes de seu Quadro de Pessoal, bem como, fornecer às informações e à carga de dados necessários, quando requisitadas pela Prefeitura Municipal de Teresina, com observância ao Decreto nº 23.922, de 10 de abril de 2023. Art. 6º A realização do Censo Previdenciário não resultará em nenhuma despesa para a Câmara Municipal de Teresina, sendo toda e qualquer responsabilidade, exclusivamente, da Prefeitura Municipal de Teresina e da empresa contratada para tal finalidade. Art. 7º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Vereador PAULO DA SILVA LOPES, 1º Secretário. Vereadora ELZUILA ALVES CALISTO, 2º Secretária

ID: 000010351900752023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2023. Dispõe sobre a realização de recadastramento dos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, com espeque no art. 58, parágrafo único, alínea "b" e 60 da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 16, inciso I, do seu Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução Administrativa: Art. 1º Fica determinada à realização de recadastramento de servidores da Câmara Municipal de Teresina. Parágrafo único. O recadastramento de que trata o caput deste artigo restringe-se tão somente aos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente, inclusive, daqueles que se encontram, por força de convênio, cedidos a outro órgão federal, estadual ou municipal. Art. 2º O recadastramento será realizado no período de 30 de maio à 26 de junho do ano de 2023, no horário de 8h às 13h, no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 625, bairro Cabral, nesta cidade. Parágrafo único. Os servidores efetivos ou permanentes que não fizerem pessoalmente o devido recadastramento, no prazo assinalado no caput deste artigo e no Edital de Convocação, terão à imediata suspensão do pagamento de suas respectivas renumerações, até que seja devidamente justificada e regularizada a sua situação funcional, e estarão sujeitos à abertura de procedimentos administrativos. Art. 3° Será constituída uma Comissão de Recadastramento, formada pela Diretora de Gestão de Pessoal, 01 (um) assessor(a) jurídico(a) legislativo(a) e 02 (dois) servidores efetivos e/ou permanentes, a serem indicados e nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, por Ato da Presidência. § 1° Caberá à Diretora de Gestão de Pessoal exercer à coordenação geral da Comissão de que trata esta Resolução Administrativa. § 2° A Comissão de Recadastramento adotará todas as providências para o cumprimento das normas aqui contidas, contando com o auxílio da Presidência e das demais Diretorias da Câmara Municipal de Teresina. MArt. 4° A Comissão de Recadastramento deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de encerramento prevista no Edital de Convocação, um Relatório de seus trabalhos à Mesa Diretora, o qual será, em seguida, lido em Plenário. Parágrafo único. A apresentação do Relatório, bem como a sua leitura em Plenário, não obsta a suspensão do pagamento daquele servidor que não fez o devido recadastramento, assim como a eventual abertura de procedimento administrativo. Art. 5° Os servidores convocados deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos documentos pessoais exigidos no Edital de Convocação, item 5, além do preenchimento de ficha funcional, declaração de acumulação/inacumulação de cargo e "pesquisa de clima organizacional". § 1° Os documentos serão entregues à Diretoria de Gestão de Pessoal da Câmara e, em seguida, deverão ser repassados à Comissão de Recadastramento, prevista no art. 3° desta Resolução Administrativa. § 2° A Câmara Municipal de Teresina disponibilizará estrutura necessária para captação de fotos dos servidores com a finalidade de colocá-las nas respectivas fichas funcionais. Art. 6° Havendo a constatação de que determinado servidor se encontra sem lotação, caberá à Mesa Diretora fazê-la, levando-se em conta o nível de qualificação do servidor e, sobretudo, a necessidade e conveniência desta Câmara Municipal. Art. 7° Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2023. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Vereador PAULO DA SILVA LOPES, 1º Secretário. Vereadora ELZUILA ALVES CALISTO, 2º Secretária.